

<b>REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO - CGRA</b>				<b>PÁGINA:</b> 1 de 6	
LOCAL:	VIDEO CONFERÊNCIA - TEAMS	DATA:	18/03/22	HORA	15H00
<b>PARTICIPANTES:</b>					
EMPRESA:	NOME:	Nº	PARTICIPAÇÃO:		
INFRAMERICA	Daniella Lacerda	01	Presente		
INFRAMERICA	Camila Corrêa Máximo	02	Presente		
INFRAMERICA	Ricardo Brasil	03	Presente		
INFRAMERICA	Josmário de Brito Alves	04	Presente		
INFRAMERICA	Fábio Almeida Esteves	05	Presente		
INFRAMERICA	Rodrigo Gomes de Paula	06	Presente		
INFRAMERICA	Renata Couto Ávila	07	Presente		
TAP PORTUGAL	Fernando Carlos Brito da Silva	08	Presente		
GOL LINHAS AÉREAS	Natália Pontes	09	Presente		
PASSAREDO LINHAS AÉREAS	Claython Cavalcante	10	Presente		
SIDERAL LINHAS AÉREAS	Adelman Medeiros	11	Presente		
ABEAR	Nilo Machado	12	Presente		
ADM. LAGO SUL	Rita Maria Dore da Costa	13	Presente		
ADM. REG. NÚC. BANDEIRANTE	Adalberto Ferreira de P. Carvalho	14	Presente		
ASSOC. MOR. QI 17 E SMDB	Sólon Kouzak	15	Presente		
INFRAMERICA	Juan Djedjeian	16	Ausente		
ABEAR	Ruy Amparo	17	Ausente		
ABEAR	Raul Souza	18	Ausente		
COPA AIRLINES	Francisco de Carvalho Júnior	19	Ausente		
AZUL LINHAS AÉREAS	José Everaldo Nazaré de Sousa	20	Ausente		
GOL LINHAS AÉREAS	Rejane Cavalcante	21	Ausente		
LATAM	Luiz Gonzaga Xavier Lima Junior	22	Ausente		
MODERN LOGISTICS	Cleber Pessoa Cordeiro	23	Ausente		
SEDUH - GDF	Camila de Carvalho Pires Lammers	24	Ausente		
DTCEA	Mariana Lira da Costa	25	Ausente		
CINDACTA I	Melissa Dangelo Cerrone Cinelli	26	Ausente		
ASSOC. COLINA DOM BOSCO	Luiz Guilherme Pena	27	Ausente		
ADM. REG. LAGO SUL	Rubens Santoro Neto	28	Ausente		
IBRAM	Cláudio Trinchão	29	Ausente		
ADM. REG. CANDANGOLÂNDIA	Pablo de Souza Valente Lima	30	Ausente		
ADMIN. REG. PARK WAY	Maurício Tomaz	31	Ausente		
PRESERVA – ASSOCIAÇÃO QI 26	Priscila Castello Branco	32	Ausente		
<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>					
<b>1. Pauta abordada na CGRA – AIB de 18/03/2022;</b>					
<p>Em virtude da pandemia de Covid-19, a reunião da CGRA foi realizada em ambiente virtual, utilizando o aplicativo Microsoft Teams. A Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília enviou os convites, por meio do ofício IA circular nº 0235/GMA/DO/SBBR/2022, a todos os representantes da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, bem como aos representantes da comunidade do entorno do aeródromo. Além disso, o link de participação na reunião foi enviado por meio de endereço eletrônico. A lista com os nomes dos participantes e a constatação de presença/ausência está no quadro acima.</p> <p>A reunião foi aberta pela Especialista de Meio Ambiente do Aeroporto de Brasília, Camila Máximo, que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo a participação dos presentes, além de explicar como seria conduzida a reunião. Ela passou então a palavra para Ricardo Brasil, analista regulatório da Inframerica, que passou às deliberações previstas na pauta.</p>					

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIÍDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b>	2 de 6
----------------	--	----------------	--------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

Ricardo Brasil iniciou sua exposição contextualizando que a comissão é um órgão de deliberação técnica, composto por representantes dos órgãos envolvidos nesse processo de gestão do ruído aeronáutico no entorno do aeroporto de Brasília, e que, para isso, seguiríamos um roteiro elaborado em slides, para que pudéssemos abordar todos os pontos previstos em norma para a reunião.

Ricardo lembrou que a comissão tem como objetivo deliberar, realizar análises de riscos e propor soluções técnicas de mitigação dos problemas existentes relacionados à emissão de ruído aeronáutico pelas aeronaves que operam no Aeroporto Internacional de Brasília.

Ricardo Brasil apresentou o roteiro que seria seguido durante a reunião:

1. Composição e Responsabilidades dos membros da CGRA;
2. Atividades incompatíveis ao Ruído Aeronáutico;
3. Situação do PEZR no GDF;
4. Tratamento das Reclamações;
5. Mapa de Reclamações;
6. Comunicações Periódicas;
7. Relatório Anual de Ruído Aeronáutico (RARA);
8. Sítio Eletrônico.

Ricardo explicou sobre a composição da CGRA, composta pela INFRAMERICA, operador aeroportuário, e por representantes técnicos indicados pelos órgãos externos envolvidos nas questões relacionadas ao ruído aeronáutico. O objetivo é estudar e propor ações que visem minimizar o risco do ruído aeronáutico no entorno do aeroporto e, claro, dentro da abrangência e responsabilidade dentro de cada órgão. Além disso, Ricardo enfatizou que os membros externos à INFRAMERICA devem envidar esforços internamente nos órgãos envolvidos a que pertencem, em especial, junto à alta administração, para a divulgação e a implementação eficaz das medidas mitigadoras que sejam propostas pela CGRA como fórum de deliberação técnica, mas que não possui a prerrogativa de implementar ações fiscalizatórias, regulatórias e sancionatórias.

Ricardo lembrou as responsabilidades dos membros da CGRA, a saber: ANAC, SEDUH (GDF), as companhias aéreas, DECEA e Inframerica. Ricardo salientou que, a RBAC 161 estabelece algumas responsabilidades que parecem do operador aeroportuário, e que, na prática acabam recaindo para ele, mas que as responsabilidades são da comissão. As responsabilidades conjuntas dos membros da CGRA foram citadas e são as seguintes:

1. Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previstos no PZR;
2. Realizar comunicações às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR;
3. Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema;

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b> REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b> 3 de 6
--	--------------------------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

4. Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo;
5. Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante;
6. Elaborar um mapa da região do aeródromo, baseado nas informações e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico;
7. Elaborar e acompanhar o projeto de monitoramento de ruído, quando couber, conforme o estabelecido na seção 161.55;
8. Elaborar até o fim do 1º trimestre do ano seguinte, Relatório Anual de Ruído Aeronáutico informando sobre todas as ações tomadas e assuntos tratados pela CGRA ao longo do ano;
9. Comunicar as autoridades de controle da Administração Pública quando identificado descumprimento ou omissão das autoridades acerca das recomendações de ocupação de uso do solo previstas no PZR.

Ricardo passou então à apresentação do tópico sobre o Mapa de Reclamações que mostra o histórico de todas as reclamações recebidas desde a criação da CGRA.

Camila salientou que não houve registro de novas reclamações desde a última reunião, realizada em setembro de 2021, havendo apenas o reencaminhamento da reclamação da Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3, acompanhada de um abaixo assinado, para encaminhamento das reivindicações à ABEAR, conforme deliberado na última reunião.

Ricardo frisou que todos os pontos onde há registro de reclamações por parte da comunidade estão fora dos limites das curvas de ruído do SBBR, que são áreas onde poderia haver algum tipo de compatibilização de uso do solo.

Ricardo ressaltou que a CGRA não tomou conhecimento de novas atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico de uso do solo desde a elaboração das curvas de ruído constantes do PEZR em vigor, permanecendo assim somente as áreas indicadas no referido Plano como regiões de Influência entre as curvas DNL' s 65 e 70:

1. Park Way Quadra 25;
2. Lago Sul Quadra 01;
3. Park Way Quadra 14;
4. Núcleo Bandeirante.

Ricardo passou então ao tema de "Comunicações Periódicas" , onde citou as seguintes ações tomadas pela CGRA:

- Encaminhada a correspondência IA nº 0221/2022, em fevereiro de 2022, solicitando informações da SEDUH quanto à incorporação do PEZR pelas leis distritais, quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do PEZR e quanto às ações de fiscalização que já foram realizadas;

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b>	4 de 6
----------------	---	----------------	--------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

- Emitida a IA nº 0891/CGRA/SBBR/2021 encaminhada à Associação de moradores Preserva 26, onde foi encaminhado o Ofício nº 34/ATM/8985 – COMAER, que informava sobre a situação atual de rotas e procedimentos de navegação adotados na região do SBBR.

Ricardo passou então a falar sobre o tema da situação do PEZR no GDF, onde informou das ações que foram tomadas, conforme deliberações ocorridas na reunião da CGRA de 16/09/2021 abaixo elencadas:

- Encaminhada a correspondência IA nº 0221/2022, em fevereiro de 2022, solicitando informações da SEDUH quanto à incorporação do PEZR pelas leis distritais, quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do PEZR e quanto às ações de fiscalização que já foram realizadas. Aguardamos retorno daquela secretaria;
- Solicitada a inclusão das curvas de ruído aeronáutico do SBBR, aprovadas pela ANAC e atualmente em vigor, dentro do Geoportal da SEDUH/GDF, para que a comunidade possa ter acesso a essas informações. Para a publicação, a SEDUH solicitou o envio dos metadados das curvas de ruído. A Inframerica está preparando o material, no formato solicitado, para encaminhamento à SEDUH.

A Sra. Camila Pires, representante da SEDUH, não estava presente e não pôde nos dar informações sobre as questões da incorporação do PEZR. Dessa forma, ficou decidido pelos membros da comissão que seria enviada uma nova correspondência a SEDUH reiterando as solicitações de informações.

Ricardo explicou então sobre o Relatório Anual de Ruído Aeronáutico - RARA, instituído pela emenda 03 do RBAC 161, que deve ter o seguinte conteúdo:

1. Estatística das reclamações recebidas;
2. Indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53 (d)(6);
3. Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
4. Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos.

O RARA deverá ser encaminhado até o primeiro trimestre do próximo ano. Ricardo propôs que o rascunho do RARA circule dentro da comissão para que os membros possam fazer observações sobre o conteúdo até o próximo dia 25/03/2022, para a publicação e divulgação final até 31/03/2022. Ficou decidido que isso será feito na próxima semana.

Sr. Adalberto, administrador regional do Núcleo Bandeirante, pediu a palavra para falar sobre um projeto do Núcleo Bandeirante, porém não estava relacionado à ruído aeronáutico e foi orientado que ele entre em contato com a equipe técnica do aeroporto em outro momento para falar do assunto.

Retomando a pauta da reunião, Ricardo mostrou o sítio eletrônico do Aeroporto de Brasília que fala sobre ruído aeronáutico, que está de acordo com os tópicos previstos no RBAC 161.

Passou-se então ao andamento do tratamento das reclamações. Segue o resumo.

1. Reclamação Associação de moradores da QI 26, de janeiro de 2021:

Foi encaminhada a reclamação dos moradores ao Cindacta I, que retornou à comissão explicando que, como resultado de reunião envolvendo entidades decisórias da aviação nacional, visando a reduzir, e até eliminar, o tempo de espera no solo do Aeroporto Internacional de Brasília, em 11/01/2021, houve modificação dos procedimentos, e uma das soluções encontradas foi a de que

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b>	5 de 6
----------------	---	----------------	--------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

as aeronaves deveriam efetuar curva à esquerda após a decolagem. Isso passou a incomodar os moradores das QI 25, 26 e 28, e atenuou o ruído da QI 17, ponto de reclamação anterior, a qual era gerada quando as aeronaves mantinham a reta de decolagem.

A carta do Cindacta I, com as informações, foi repassada à Associação de Moradores Preserva 26.

2. Reclamação da Associação de moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3, de setembro de 2020:

A Associação encaminhou uma proposta de implementação de procedimento de abatimento de ruído durante 24 horas, acompanhado de abaixo assinado da comunidade. A CGRA apurou que os procedimentos de atenuação de ruído foram modificados e passaram a ser exigidos apenas para o período noturno como resultado de um grupo de trabalho de 2018 do qual participou a ANAC, DECEA, IATA, ABEAR, que teve como objeto de estudo a revisão dos procedimentos NADP de todos os aeroportos do Brasil (Observação: a CGRA não participou e nem tomou conhecimento desse grupo de trabalho).

A CGRA propôs então à ANAC a retomada ou criação de novo grupo de trabalho multidisciplinar envolvendo representantes da ANAC, Inframerica, SISCEAB, CGNA e Cindacta I, e todos os operadores aéreos de aviação comercial que operando no Aeroporto de Brasília para estudar a viabilidade de que fossem alteradas as cartas de saída para atenuar o impacto de ruído aeronáutico que vem sendo observado pelos moradores do entorno do SBBR.

A ANAC negou a criação do grupo de trabalho por considerar que o fórum adequado para tratamento da questão é a própria CGRA. A ANAC, pelo Parecer Técnico nº 7/2021/GTPI/GCOP/SIA, esclareceu que ficou definido no grupo de trabalho de 2018 que a permanência das alterações feitas ficaria sujeita ao monitoramento das reclamações da população do entorno, que teve a participação da IATA, ABEAR e ANAC.

Além disso, a ANAC observou que o PEZR do SBBR poderia estar desatualizado, considerando que as cartas de saída foram alteradas pelo referido Grupo de Trabalho em 2018.

Diante do conteúdo do Parecer Técnico nº 7/2021/GTPI/GCOP/SAI, a CGRA-AIB emitiu as correspondências IA nº 895/CGRA/SBBR/2021 e IA nº 914/CGRA/SBBR/2021, enviadas à ABEAR e à IATA Brazil, respectivamente, encaminhando as proposições da Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3 para implementação de medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do Aeroporto de Brasília recebida pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, bem como abaixo assinado para redução do ruído aeronáutico assinado por membros da comunidade. Não houve retorno dessas instituições e as cartas foram reencaminhadas por e-mail.

Ricardo disse que precisamos seguir estudando as medidas propostas e abriu para as considerações dos membros da CGRA. Fábio Esteves, da Inframerica, disse que a solução, em teoria, seria a implementação do procedimento NADP 1, que atende a atenuação de ruído para áreas mais próximas. Fábio disse que a implantação disse dependerá de um acerto entre DECEA e ABEAR (empresas aéreas). Fábio disse que é necessário que as companhias avaliem os impactos de desgaste e gasto de combustível para avaliar a melhor solução.

Ricardo perguntou ao Sr. Nilo Machado, representante da ABEAR presente na reunião, sobre a questão das alterações das cartas de 2018 e as reclamações da comunidade, que foram enviadas por meio de correspondência à ABEAR. Sr. Nilo Machado disse que a ABEAR recebeu a correspondência e que a solicitação já está sendo tratada a nível de diretoria dentro do órgão. Disse ainda que eles vão se unir ao DECEA para verificar a questão e achar uma solução que atenda ambas as partes. Sr. Nilo Machado pediu a participação da Inframerica nas discussões.

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b> REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO DO SBRR	<b>PÁGINA:</b> 6 de 6
--	--------------------------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

Ricardo agradeceu e disse que esse será um importante passo na condução dessa questão, com o acompanhamento da ABEAR, e que as decisões a serem tomadas a partir de agora precisam levar em consideração todos os aspectos e todos os envolvidos. Acrescentou que o ruído não será extinto, mas que devemos buscar medidas para atenuação do impacto. Sr. Nilo Machado disse que vai buscar um retorno antes da próxima reunião da CGRA, que deve ser realizada dentro de 6 meses.

O tratamento das reclamações foi finalizado e passou-se ao próximo assunto, que trata da Atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do SBRR. Ricardo explicou que a Inframerica iniciou o processo de atualização do PEZR tendo em vista algumas modificações operacionais ocorridas no aeroporto.

Sr. Sólton, presidente da Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3, se manifestou por meio do "chat" da reunião e agradeceu a acolhida ao documento apresentado pela associação com as sugestões de melhorias, e que "espera que essas sugestões sejam acolhidas, voltando ao padrão de redução de ruídos para 24 horas do dia" .

Ricardo abriu a palavra para considerações e comentários dos presentes, porém não houve manifestações. Houve então o repasse das deliberações e o encerramento da reunião.

### 2. **Resumo das deliberações:**

1. Encaminhamento de nova carta a SEDUH: Solicitando informações sobre as questões relacionadas à implementação do PEZR e fiscalizações;
2. Relatório Anual de Ruído Aeronáutico – RARA: Ficou decidido que o RARA seria encaminhado aos membros da CGRA para contribuições e comentários para posterior publicação. Prazo final de publicação: 31/03/2022.
3. ABEAR estudará a proposição de melhorias encaminhada pela Associação de moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3 e nos dará um retorno até a próxima reunião da CGRA, que deverá ocorrer em setembro de 2022.

# REUNIÃO ORDINÁRIA SEMESTAL

COMISSÃO DE  
GERENCIAMENTO DE  
RÚIDO AERONÁUTICO

18 DE MARÇO DE 2022

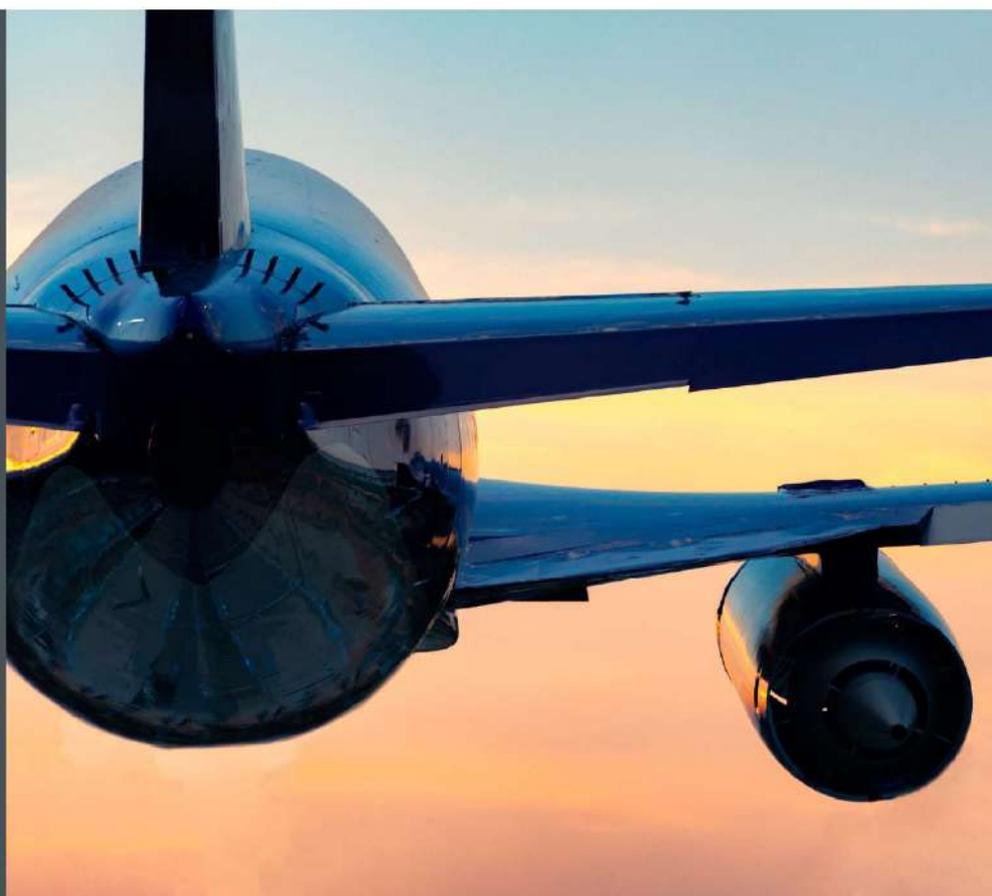


Aeroporto de **Brasília**

## OBJETIVO

- Deliberar
- Realizar análises de riscos
- Propor soluções de mitigação

**Relacionados à emissão de ruído aeronáutico pelas aeronaves que operam no AIB**



COMISSÃO DE  
GERENCIAMENTO  
RUÍDO  
AERONÁUTICO

**Fórum de discussão  
técnica, onde são  
deliberadas ações para  
resolução das questões  
relacionadas ao ruído  
aeronáutico.**



# ROTEIRO

Composição e  
Responsabilidades  
dos Membros da  
CGRA

Mapa de  
Reclamações

Atividades  
Incompatíveis ao  
Ruído Aeronáutico

Comunicações  
Periódicas

Situação do PEZR  
no GDF

Relatório Anual De  
Ruído Aeronáutico  
(RARA)

Tratamento das  
Reclamações

Sítio Eletrônico



A CGRA é composta pela INFRAMERIA e por representantes técnicos indicados pelos órgãos externos envolvidos nas questões relacionadas ao ruído aeronáutico.



Os membros da CGRA devem atuar de acordo com as obrigações definidas no RBAC 161 para uma CGRA, estudando e propondo soluções e ações que visem minimizar o risco de ruído aeronáutico no entorno do Aeroporto de Brasília, dentro da abrangência de responsabilidades dos órgãos envolvidos que representam.



Os membros externos à INFRAMERICA devem envidar esforços internamente nos órgãos envolvidos que pertencem, em especial, junto à alta administração, para a divulgação e a implementação eficaz das medidas mitigadoras que sejam propostas pela CGRA como fórum de deliberação técnica, mas que não possui a prerrogativa de implementar ações fiscalizatórias, regulatórias e sancionatórias.

## COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA

## COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA

### ANAC

- Alterar a regulamentação, em especial, os RBAC 91, 153 e 161 para reduzir o impacto de ruído aeronáutico sobre as comunidades vizinhas aos aeroportos nacionais.
- Estudar, incluindo na sua Agenda Regulatória, qualquer proposta de alteração dos citados RBAC que esta CGRA possa propor em decorrência de seus estudos técnicos de análise de risco de ruído aeronáutico no entorno do Aeroporto de Brasília.

COMPOSIÇÃO E  
RESPONSABILIDADES  
DOS MEMBROS DA  
CGRA

**SEDUH (GDF)**

- A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH**, do Governo do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, tem como competência o ordenamento, uso e ocupação do solo, desta forma, tem como responsabilidade fiscalizar e garantir o uso de solo de acordo com o que preconiza o RBAC 161 em função das curvas de ruído aprovadas pela ANAC constantes do PEZR.

## COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA

### COMPANHIAS AÉREAS

- Cabem aos principais operadores aéreos de transporte aéreo público, regular e não-regular, que operam no Aeroporto de Brasília (**LATAM, GOL , AZUL, Passaredo, TAP, COPA, Sideral e Modern**), através de seus pilotos, que devem ser treinados para isso, operar suas aeronaves, que de antemão sejam fabricadas com um conjunto tipo de aeronave e tipo de motores que atenda aos requisitos de ruído aeronáutico do RBAC 91, observando as orientações dos controladores de tráfego aéreo do DECEA, incluindo os procedimentos constantes das cartas de navegação aérea em vigor emitidas pelo DECEA para o aeródromo, assim como, estabelecendo e observando procedimentos operacionais próprios, através do seu manual de operações e do manual de voo do fabricante da aeronave.

## COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA

### • **DECEA:**

Aprovação e revisão dos procedimentos operacionais (cartas de navegação de Chegada e Saída) para reduzir o impacto do ruído sobre as comunidades locais vizinhas aos aeroportos (CINDACTA I e DTCEA – BR);

O **Destacamento de Controle do Espaço Aéreo: Brasília – DTCEA-BR**, que é a torre de controle do Aeroporto de Brasília, responsável pelos procedimentos de manobra, decolagem e pouso nas pistas do aeroporto e pelo sobrevoo do aeródromo) e o **Órgão de Controle de Aproximação (APP) e Rota (ACC)** (no caso, o **Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I)**), responsável pelos procedimentos operacionais dentro da Área de Controle Terminal de Brasília (TMA-BR)), são os responsáveis pelos procedimentos operacionais de controle de tráfego aéreo de saída e chegada, pouso e decolagem pelas duas pistas disponíveis pelo sistema de pistas do Aeroporto de Brasília e devem garantir que os procedimentos de ruído aeronáutico estabelecidos em carta sejam observados;

## COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA

### • **DECEA - continuação:**

São também responsabilidades do DECEA:

- a elaboração das cartas de navegação (cartas de saída com o aplicável procedimento de abatimento de ruído);
- a definição do procedimento de abatimento de ruído (Ou por um procedimento de atenuação de ruído de partida - Noise Abatement Departure Procedure NADPs e/ou por um procedimento de abatimento de ruído do Manual de Voo do operador aéreo/aeronave operada);
- a definição do horário de observação do procedimento de abatimento de ruído;
- as permissões operacionais específicas em função do tráfego existente e a prioridade em relação a segurança operacional (APP); e
- a aprovação da capacidade do sistema de pista do aeródromo.

COMPOSIÇÃO E  
RESPONSABILIDADES  
DOS MEMBROS DA  
CGRA

• **INFRAMERICA:**

Elaborar e submeter à aprovação o PEZR com as curvas de ruído e o estudo de compatibilidade do solo

Monitoramento de ruído (não obrigatório pelo RBAC 161 no caso do Aeroporto de Brasília)

Viabilizar e secretariar as reuniões semestrais da CGRA

Apresentar o mapa de reclamações para a ANAC, DECEA e GDF para que cumpram com suas responsabilidades, no que for aplicável.



Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto no PZR.



Realizar comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR.



Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema.



Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo.



Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante.

## RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA



Elaborar um mapa da região do aeródromo, baseado nas informações e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico..



Elaborar e acompanhar o projeto de monitoramento de ruído, quando couber, conforme o estabelecido na seção 161.55.

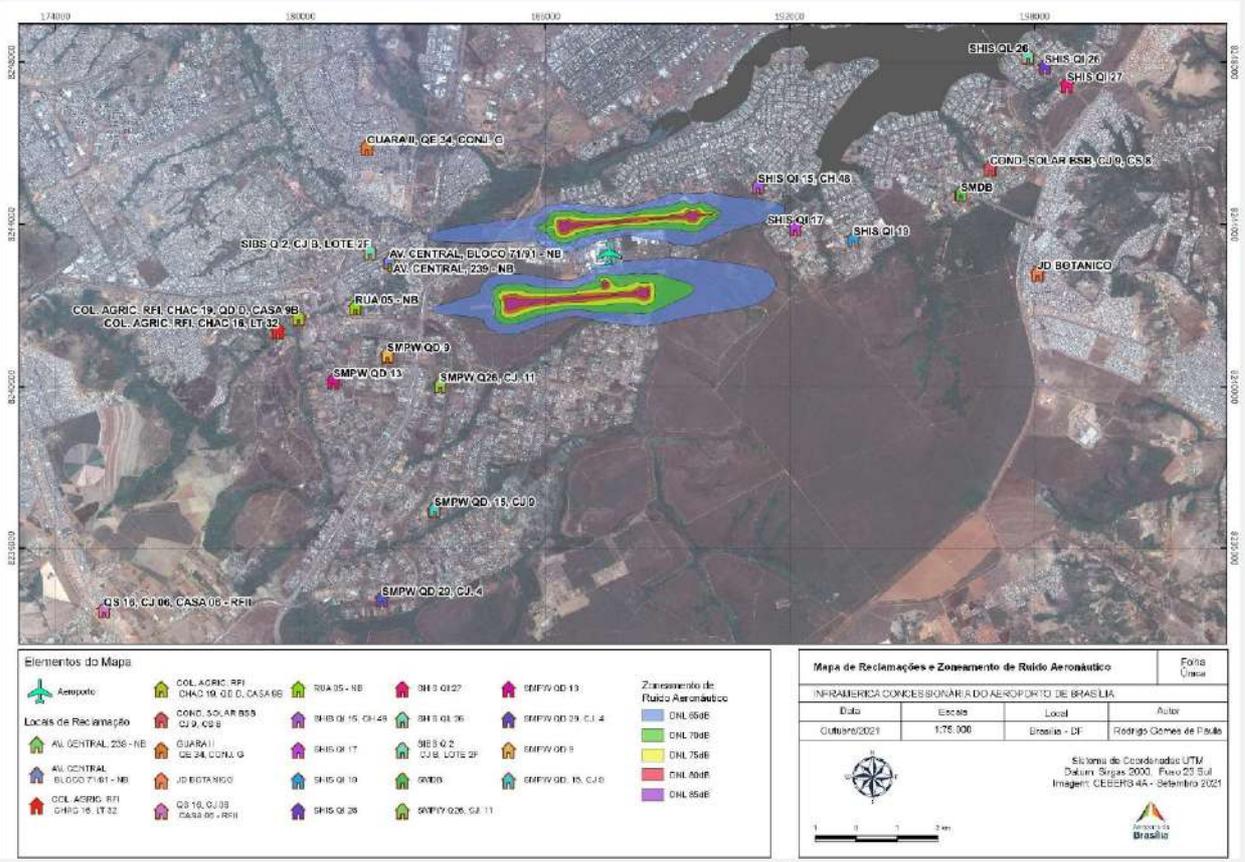


Elaborar, até o fim do 1º trimestre do ano seguinte, Relatório Anual de Ruído Aeronáutico informando sobre todas as ações tomadas e assuntos tratados pela CGRA ao longo do ano.



Comunicar as autoridades de controle da Administração Pública quando identificado descumprimento ou omissão das autoridades acerca das recomendações de ocupação de uso do solo previstas no PZR.

## RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA



**Elementos do Mapa**

- Aeroporto
- COL. AGRIC. RFI, CHAC. 19, QD D, CASA 9B
- RUA 05 - NB
- SHIS Q1 27
- SMPW QD 13
- COL. AGRIC. RFI, CHAC. 18, LT. 32
- COND. SOLAR BSB, C.J. 9, CS. B
- GUARÁ II, QE 34, CONJ. G
- SHIS Q1 15, CH. 48
- SHIS Q1 06
- SMPW QD 29, C.J. 4
- AV. CENTRAL, BLOCO 71/91 - NB
- AV. CENTRAL, 236 - NB
- SMPW QD 9
- SMPW QD 11
- SMPW QD 15, C.J. 0
- RUA 05 - NB
- SHIS Q1 17
- SHIS Q1 19
- SMPW QD 20, C.J. 11
- COL. AGRIC. RFI, CHAC. 19, QD D, CASA 9B
- COL. AGRIC. RFI, CHAC. 18, LT. 32
- JD BOTANICO
- CS 16, C.J. 03, CASA 05 - RFI
- SMPW QD 22, C.J. 4
- SMPW QD 15, C.J. 0
- SMPW QD 13
- SMPW QD 9
- SMPW QD 11
- SMPW QD 15, C.J. 0
- SMPW QD 20, C.J. 11

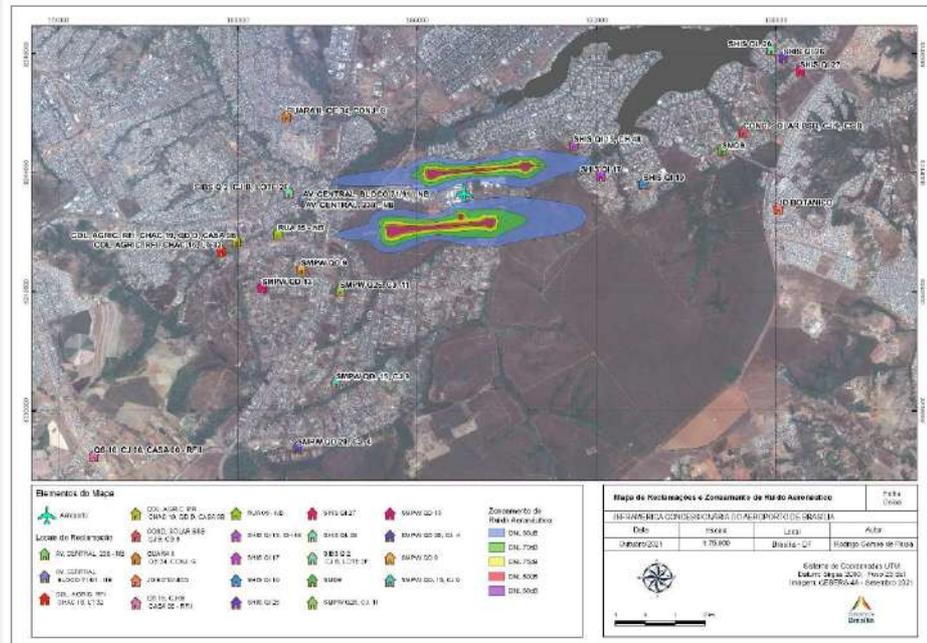
- Zonamento de Ruído Aeroacústico**
- DHL 55dB
  - DHL 70dB
  - DHL 75dB
  - DHL 80dB
  - DHL 85dB

Mapa de Reclamações e Zonamento de Ruído Aeroacústico				Folha Única
INFRA-ÁREA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA				
Data	Escala	Local	Autor	
Outubro/2021	1:75.000	Brasília - DF	Rodrigo Gomes de Paula	
		Sistema de Coordenadas UTM Datum: Sigsas 2000, Fuso 23 Sul Imagem: CEBRIS 4A - Setembro 2021 		

## ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS AO RUIDO AERONÁUTICO

• A INFRAMERICA não tomou conhecimento de novas atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico de uso do solo desde a elaboração das curvas de ruído constantes do PEZR em vigor, permanecendo assim somente as áreas indicadas no referido Plano como Regiões de Influência:

- RI's entre as DNL's 65 e 70
- ParkWay Quadra 25
- Lago Sul Quadra 01
- ParkWay Quadra 14
- Núcleo Bandeirante



## COMUNICAÇÕES PERIÓDICAS

Comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR

- Foi encaminhada a correspondência IA n° 0221/2022, em fevereiro de 2022, solicitando informações da SEDUH quanto à incorporação do PEZR pelas leis distritais, quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do PEZR e quanto às ações de fiscalização que já foram realizadas
- Emitida IA n° 0891/CGRA/SBBR/2021 encaminhada a Associação de moradores Preserva 26, onde foi encaminhado o Ofício n° 34/ATM/8985 – COMAER, que informava sobre a situação atual de rotas e procedimentos de navegação adotados na região do SBBR.

## SITUAÇÃO DO PEZR NO GDF

### • Informações sobre a situação do PEZR no GDF:

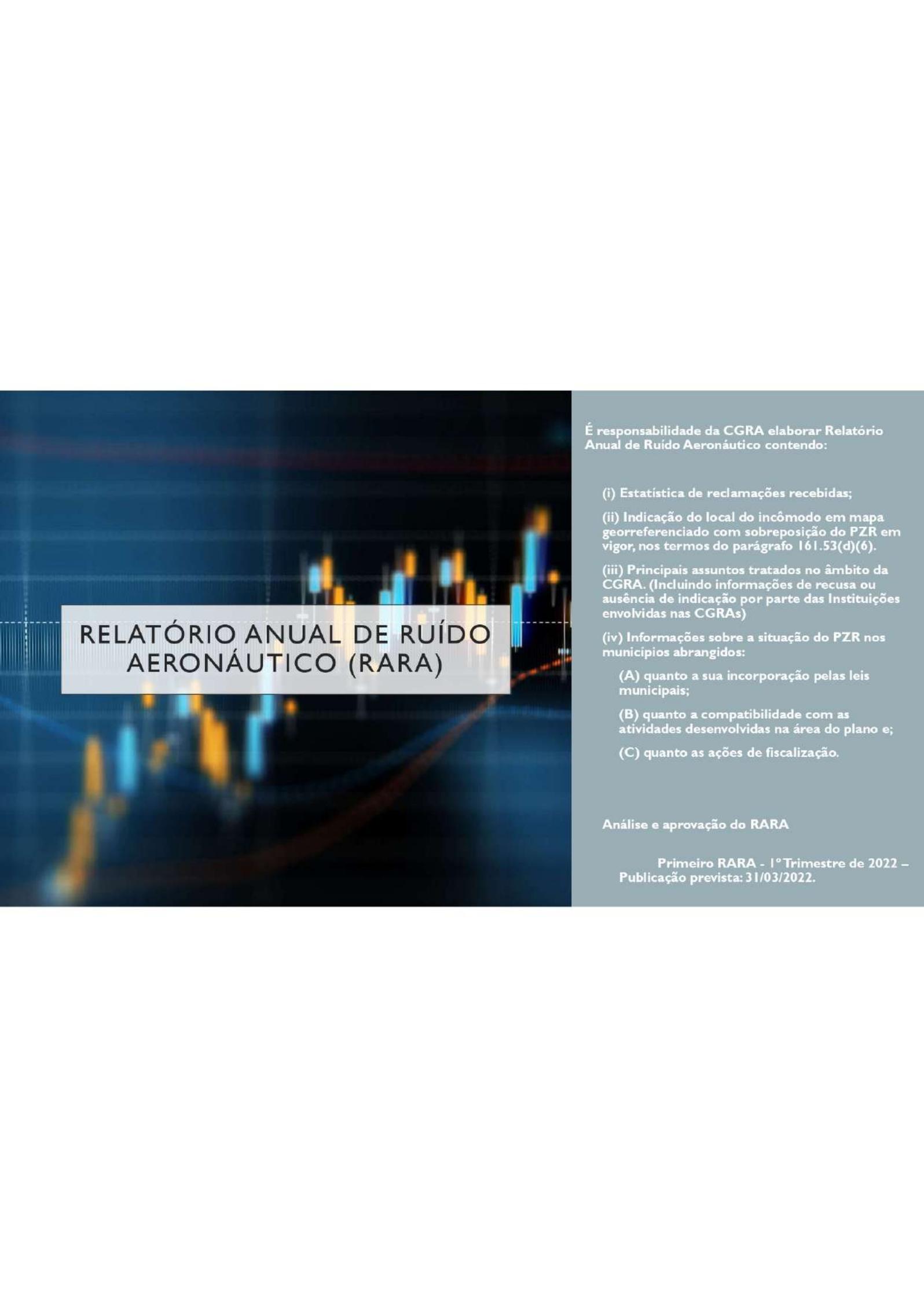
- quanto a sua incorporação pelas leis distritais;
- quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano; e
- quanto às ações de fiscalização.

#### 1) Ações da CGRA-AIB realizadas:

Foi encaminhada a correspondência IA nº 0221/2022, em fevereiro de 2022, solicitando informações da SEDUH quanto à incorporação do PEZR pelas leis distritais, quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do PEZR e quanto às ações de fiscalização que já foram realizadas. Aguardamos retorno.

Foi solicitada a inclusão das curvas de ruído aeronáutico do SBBR, aprovadas pela ANAC e atualmente em vigor, dentro do Geoportai da SEDUH/GDF, para que a comunidade possa ter acesso a essas informações. Para a publicação, a SEDUH solicitou o envio dos metadados das curvas de ruído. A Inframerica está preparando o material, no formato solicitado, para encaminhamento à SEDUH,

#### 2) Deliberação da CGRA-AIB



## RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO (RARA)

É responsabilidade da CGRA elaborar Relatório Anual de Ruído Aeronáutico contendo:

- (i) Estatística de reclamações recebidas;
- (ii) Indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).
- (iii) Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA. (Incluindo informações de recusa ou ausência de indicação por parte das Instituições envolvidas nas CGRAs)
- (iv) Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
  - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
  - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
  - (C) quanto as ações de fiscalização.

Análise e aprovação do RARA

Primeiro RARA - 1º Trimestre de 2022 –  
Publicação prevista: 31/03/2022.

## SÍTIO ELETRÔNICO

**RBAC 161.53 (e) O operador do aeródromo deverá manter em sítio eletrônico específico informações acerca das competências listadas no parágrafo 161.53(d), devendo conter, no mínimo:**

- (1) Convocações para as reuniões da CGRA, com exposição dos objetivos.
- (2) Divulgação de memória ou ata de cada reunião em até 15 (quinze) dias após sua realização, com a lista dos participantes.
- (3) Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico, conforme o parágrafo 161.53(d)(8).
- (4) Espaço para registro de manifestação, solicitações de informações, reclamações ou elogios.
- (5) Ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes.
- (6) Informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema.
- (7) Divulgação de relatórios do monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas.
- (8) Divulgação sobre qualquer condição temporária do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado.

bd.aero.br/aeroporto/sitios-operacionais/monitoramento-ruído

FALE CONOSCO • SALA DE IMPRENSA • CURSOS E TREINAMENTOS • TERMINAL DE CARGAS • CANAL DE INTEGRIDADE  94

**Aeroporto de Brasília**

ANTES DE VIAJAR | GUIA DO AEROPORTO | ID AEROPORTO | ESTACIONAMENTO | SALAS VIP | VOOS ONLINE

## O AEROPORTO RUÍDO AERONÁUTICO

- Convocações CGRA
- Atas de Reunião
- Relatório Anual de Ruído Aeronáutico
- Reclamações, Manifestações, Diálogos, Consultas e Dúvidas
- Informes de Ruído Aeronáutico
- Monitoramento de Ruído Aeronáutico
- Alterações Operacionais

### Convocações CGRA

Aqui você encontra os dados das próximas reuniões da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Brasília, bem como resumo dos objetivos.

Objetivos da reunião: Discutir os seguintes temas:

Data da próxima reunião	Horário	Objetivos
18/03/2022	19h00	1. Curvas de ruído; 2. Compatibilização do Uso do Solo – RBAC 161;

# SÍTIO ELETRÔNICO

A Inframerica atualizou o sítio eletrônico para disponibilização das informações relacionadas ao Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, conforme previsto na RBAC 161.

LOCAL	RECLAMANTE	ANO	HORÁRIO	TIPO DE AERONAVE	TIPO DE USO DO SOLO	CGRA	TRATAMENTO	RESULTADO
QI 26 Lago Sul	QI 26 Lago Sul	2021	NI	NI	RESIDENCIAL	2021	Reclamação em janeiro de 2021 da Preserva, uma associação de moradores que representa 300 famílias da SHIS (QI e QL)26 do Lago Sul. Feita consulta ao CINDACTA I que ressaltou: 1) As aeronaves passam na QI 26 acima dos 5000ft. 2) Sugeriu o aval do DECEA para a participação do ICA e CGNA na CGRA-AIB. 3) Houve alteração de procedimento para curva à esquerda após a decolagem que passou a incomodar os moradores das QI 25, 26 e 28 e atenuou o ruído da QI 17, origem de reclamações anteriores.	Aberto

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Solicitação de esclarecimentos sobre alterações de rota dos aviões, recebida por parte da Preserva 26, Associação de Moradores da SHIS QI 26 e QL 26

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

I) Emitida **IA nº 0071/GMA/DO/SBBR/2021 enviada ao CINDACTA I**, onde foram encaminhadas as reclamações recebidas por meio de Ouvidoria, em janeiro de 2021, oriundas de moradores da QI 26, bem como da representante da Preserva, Associação de Moradores da QI e QL 26, solicitando uma análise e manifestação sobre as reclamações em questão.

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Solicitação de esclarecimentos sobre alterações de rota dos aviões, recebida por parte da Preserva 26, Associação de Moradores da SHIS QI 26 e QL 26

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

2) Resposta do CINDACTA I (**Ofício nº 34/ATM/8985 – COMAER**) esclarecendo que:

Como resultado de reunião envolvendo entidades decisórias da aviação nacional, visando a reduzir, e até eliminar, o tempo de espera no solo do Aeroporto Internacional de Brasília, em 11 de janeiro de 2021, houve modificação dos procedimentos, e uma das soluções encontradas foi a de que as aeronaves deveriam efetuar curva à esquerda após a decolagem. Isso passou a incomodar os moradores das QI 25, 26 e 28, e atenuou o ruído da QI 17, ponto de reclamação anterior, a qual era gerada quando as aeronaves mantinham a reta de decolagem.

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Solicitação de esclarecimentos sobre alterações de rota dos aviões, recebida por parte da Preserva 26, Associação de Moradores da SHIS QI 26 e QL 26

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

3) Emitida **IA nº 0891/CGRA/SBBR/2021** enviada a **Associação de moradores Preserva 26**, onde foi encaminhado o Ofício nº 34/ATM/8985 – COMAER, que informava sobre a situação atual de rotas e procedimentos de navegação adotados na região do SBBR.

- Deliberação da CGRA-AIB

LOCAL	RECLAMANTE	ANO	HORÁRIO	TIPO DE AERONAVE	TIPO DE USO DO SOLO	CGRA	TRATAMENTO	RESULTADO
Q17 E SMBD 1, 2 E 3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA Q17 E SMBD 1, 2 E 3	2020	NI	NI	RESIDENCIAL	2020	Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD 1, procedimento de abatimento de ruído por 24h e dar preferência, no período noturno, à pista 11R/29L, cuja utilização implica o sobrevoos de menor densidade habitacional	Em andamento

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI 17 E SMBD I, 2 E 3

Abaixo Assinado (16 de novembro de 2020) e propostas de solução pela comunidade de moradores do entorno (27 de setembro de 2021):

- Para as decolagens: estender o horário de atenuação de ruído para H24 e deixar claro que o procedimento a ser executado é o OACI NADP1 (estabelecido para áreas sensíveis próximas ao aeródromo, conforme OACI Doc 8168, Vol. 1, Parte 1, Seção 7, Cap. 3). O texto a ser adotado seria, portanto, semelhante ao seguinte:
  - *Execute o OACI NADP1 (áreas próximas): manter máxima razão de subida e V2+10 Kt até 4.500ft. Ao atingir, reduza a potência de acordo com o manual da aeronave, mantenha os flaps em configuração de decolagem e V2+10 a V2+20 Kt até 6.500ft. Em seguida, inicie a retração dos flaps e acelere para a velocidade de subida.*
  - *Execute ICAO NADP1 (close in): maintain max climb rate and V2+10 Kt until 4.500 ft. Upon reaching, select cutback thrust as per aircraft operating manual, maintain flaps in TO configuration and V2+10 to V2+20 Kt until 6.500ft. Then, retract flaps on schedule and accelerate to en-route climb speed.*
- Para os procedimentos de pouso: incluir a recomendação de que seja utilizada a menor posição de flaps prevista no manual da aeronave.
- Para ambas as operações (decolagem e pouso): dar preferência, principalmente no período noturno, à pista 11R/29L, cuja utilização implica o sobrevoo de menor densidade habitacional.

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA Q117 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

- 1) A CGRA verificou que os procedimentos de atenuação de ruído foram modificados e passaram a ser exigidos apenas para o período noturno como resultado de decisão de um grupo de trabalho de 2018 do qual participou a ANAC, DECEA, IATA, ABEAR, que teve como objeto de estudo a revisão dos procedimentos NADP de todos os aeroportos do Brasil..

Obs: A Inframerica/ CGRA do AIB não foi convidada a participar, nem tomou conhecimento das decisões tomadas por este citado grupo de trabalho em 2018.

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA Q117 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

2) Emitida IA nº 0765/CGRA/SBBR/2020 encaminhada à ANAC propondo que fosse estabelecido um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar envolvendo representantes da ANAC, da Inframerica, do SISCEAB (incluindo o Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA), o Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA) e o Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I)), e todos os operadores aéreos de aviação comercial que operam no Aeroporto de Brasília, para estudar a viabilidade de que sejam alteradas as cartas de saída deste Aeródromo para que seja mandatório o procedimento de OACI NADPI (estabelecido para áreas sensíveis próximas ao aeródromo, conforme OACI Doc 8168, Vol. I, Parte I, Seção 7, Cap. 3) durante as vinte e quatro horas do dia (H24) e para que sejam propostas e adotadas de imediato medidas adicionais que possam, de forma eficaz e urgente, atenuar o impacto atual do ruído aeronáutico que vem sendo observado pelos moradores do entorno do Aeroporto de Brasília.

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA Q117 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

3) Resposta da ANAC (Ofício nº 12/2021/GTPI/GCOP/SIA-ANAC) às propostas feitas pela CGRA, através da IA nº 0765/CGRA/SBBR/2020:

a) A ANAC negou a proposta de GT multidisciplinar, em semelhança ao que foi estabelecido em 2018, por considerar que o fórum adequado para tratamento da questão é a própria Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do SBBR;

b) A ANAC esclareceu, pelo Parecer nº7/2021/GTPI/GCOP/SIA, que das discussões que ocorreram no ano de 2018 sobre modificação das cartas de saída dos aeródromos brasileiros, nas quais a ANAC participou, há a manifestação dos participantes (IATA e ABEAR) de que a permanência das alterações feitas ficaria sujeita ao monitoramento das reclamações da população do entorno;

c) Observou que, considerando a situação, o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR (de 2016) do SBBR poderia estar desatualizado, considerando que as cartas de saída foram alteradas pelo referido GT em 2018.

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA Q117 E SMBD 1, 2 E 3

## • Ações realizadas pela CGRA-AIB

3) Resposta da ANAC (Ofício nº 12/2021/GTPI/GCOP/SIA-ANAC) às propostas feitas pela CGRA, através da IA nº 0765/CGRA/SBBR/2020.

Segundo o Parecer no 7/2021/GTPI/GCOP/SAI:

- Email de 04/04/2018, representante IATA escreveu que **"...será realizada monitoração da variação no número de reclamações nos 4 aeroportos (...)** que poderá levar à retomada dos NADP".

- Email de 12/04/2018, representante ANAC escreveu que **"...após consulta interna, foi definido que a Agência não se opõe à retirada do procedimento nos demais aeroportos(SBSV, SBBR e SBRF), com o devido monitoramento das reclamações".**

- Email de 13/04/2018, representante ABEAR escreveu que **"... a melhor abordagem desta questão é trazer o aeroporto para a discussão, verificar as condições que o mesmo realizou seu plano de zoneamento de ruído, verificar o cumprimento da SUBPARTE F do RBAC161, o qual prevê a obrigatoriedade do aeroporto instituir a Comissão de Gerenciamento de ruído Aeronáutico e a necessidade de realização de monitoramento de ruído, de forma a que se possa gerenciar esta questão de maneira consistente." A sugestão apresentada foi de "que o NAPD fosse suspenso até que pudéssemos avançar em estudos específicos para o referido aeroporto."**

- Email de 09/05/2018, representante ANAC resume os encaminhamentos e **coloca o prazo de 12 meses de monitoramento das reclamações/manifestações** após a realização das adequações nas publicações de informações aeronáuticas.

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMDB 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

4) Emitidas as correspondências **IA n° 0895/CGRA/SBBR/2021, enviada à ABEAR, e a IA n° 0914/CGRA/SBBR/2021, enviada à IATA Brazil,** encaminhando as proposições da Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3 para implementação de medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do Aeroporto de Brasília recebida pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, bem como abaixo assinado para redução do ruído aeronáutico assinado por membros da comunidade.

- As cartas foram enviadas via correio, porém sem retorno até o momento.
- Foram então encaminhadas via correio eletrônico para a ABEAR, em março de 2022, e aguarda retorno da instituição.

- Deliberação da CGRA-AIB

## ATUALIZAÇÃO DO PEZR DO SBBR

- **Necessidade de atualização**

- O operador de aeródromo deve manter o PZR atualizado sempre que ocorrerem alterações de natureza física ou operacional que interfiram nos requisitos definidos neste RBAC.

- **A INFRAMERICA DECIDIU INICIAR A ATUALIZAÇÃO DO PEZR:**

- Implantação em 2018 de RESA (Runway End Safety Area) 240m x 150m COM RECUO DE 150M NAS CABECEIRAS 29
- Ajustar curvas de ruído com dados atuais de 2019 (Distribuição por cabeceira/Mix de Aeronaves/ Cartas de Saída)
- Mantendo a projeção de demanda para 2037.

- **Atualização do PEZR em andamento – Aguardando aprovação da ANAC**

- **Registro das curvas e PEZR junto à ANAC**

- A INFRAMERICA encaminhou a proposta de atualização das curvas de ruído do SBBR para avaliação da ANAC em fevereiro de 2022 e aguarda manifestação da ANAC.

